



PORTARIA Nº. 123/2023,

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 05 de 12/2023
Daniel Gomes Paes
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
PARA RETORNO DE LICENÇA
POR INTERESSE PARTICULAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado pela **LENIR LUZ DOS REIS FEITOSA** para retornar às suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o retorno da Licença por interesse particular requerida pela servidora **LENIR LUZ DOS REIS FEITOSA**, inscrita no CPF nº 845.602.741-34, matrícula nº 2723, ocupante do Cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 100/07 de 15 de maio de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 do corrente mês.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e três (2023).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal